



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

EDITAL Nº 04/2020

Edital de Recredenciamento de Docentes MPES/EEAAC/UFF

A Comissão de Docentes para Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS, no uso das suas atribuições fixadas na Determinação de Serviço MPES, Nº. 001 de 12 de maio de 2020, bem como de seu Regulamento Interno, torna público que estarão abertas, no período de 14/10/2020 até 27/10/2020, as inscrições para o processo de **recredenciamento** de docentes nas categorias Permanente, Colaborador e Visitante, para atuarem no quadriênio de 2021 a 2025. O presente Edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pelo Colegiado do MPES.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do presente edital, foco da política de autoavaliação permanente do MPES/EEAAC/UFF, visa aos atos de **recredenciamento** do Programa. A política segue os parâmetros da Ficha de Avaliação do Comitê da Área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), respeitando o equilíbrio entre 70% (para docentes permanentes) e 20% (para docentes colaboradores) e 10% (para docentes visitantes).

1.2 A avaliação será realizada por uma comissão formada por três docentes permanentes, sendo um dos membros externo ao Programa, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS, e aprovada pelo Colegiado, pautando-se pelos critérios estabelecidos pelo regulamento de credenciamento e descredenciamento do MPES.

Observação: Para este Edital a avaliação de desempenho docente não será objeto de composição do recredenciamento.

Encaminhar a comissão:

- I. O Currículo Lattes do docente (candidato) que deve estar atualizado no mês de outubro de 2020 e deve conter a produção apenas – e tão somente – do período 2017-2020;
- II. A Ficha de Inscrição conforme o Anexo A;
- III. O Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes conforme o Anexo B;
- IV. O Plano de Trabalho para o quadriênio de 2021 a 2025 com aderência ao macroprojeto de uma das linhas de pesquisa do Programa de acordo como o Anexo C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EAAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

Observação: todos os documentos devem ser enviados em formato .pdf para o e-mail da Coordenação do MPES – pus.cme@id.uff.br – conforme o Cronograma disponível no Item 4.

2. DAS VAGAS

2.1 Poderão candidatar-se ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS docentes do quadro permanente, colaborador e visitante que já desenvolvam atividades no MPES sendo ativo ou inativo da carreira do magistério superior, portadores de título de Doutor obtido no País ou obtido no Exterior e devidamente revalidado no Brasil.

2.2 Estão abertas 15 (quinze) vagas para credenciamento.

2.3 A Comissão de credenciamento não se obriga a preencher todas as vagas previstas. A definição do total de credenciados(as) se baseará nos critérios de avaliação abaixo indicados, bem como no equilíbrio entre 70% de docentes permanentes, 20% de docentes colaboradores(as) e 10% de docentes visitantes.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação seguirão o quadro abaixo.

ITENS OBRIGATÓRIOS	PONTOS	ITENS RECOMENDÁVEIS	PONTOS
Apresentação do Plano de Trabalho	Seguindo todos os critérios, com Lattes atualizado e com comprovação dos documentos – Máximo -10 pontos	Solicitar aquisição de bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento.	Máximo - 02 pontos
Artigo científico publicado ou aceito para publicação (no mínimo, um ao ano) e em periódicos indexados B1 ou superior com qualis na área do Programa	B2 - 2 pontos B1 - 3 pontos A2 - 10 pontos A1- 15 pontos	Solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas	Máximo - 02 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

	Máximo - 20 pontos		
Artigo científico publicado com o orientando ou aceito para publicações encaminhamento a periódicos indexados B1 ou superior. Observa-se a equivalência estabelecida pelo colegiado do MEPS	B2 - 2 pontos B1 - 3 pontos A1 - A2 - 10 pontos Máximo - 15 pontos	Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais	Máximo - 02 pontos
Apresentar produção técnica/tecnológica na Área de Ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não formais	Material didático e instrucional – 04 pontos Mídias educacionais – 04 pontos Desenvolvimento de Aplicativos – 03 pontos Desenvolvimento de técnicas – 03 pontos Cursos de curta duração e atividades de extensão – 03 pontos Outros produtos como produções artísticas – 03 pontos Máximo – 10 pontos	Cadastro da produção em Plataforma EDUCAPES ou outra semelhante	Máximo - 01 pontos
Desenvolver Projeto de Pesquisa financiado ou com o devido cadastramento na Proppi e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	Máximo - 5 pontos	Orientação conclusão de cursos de graduação (nas áreas pertinentes ao docente)	Máximo - 02 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EAAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída no prazo da avaliação. Preconiza-se uma por ano.	Máximo – 10 pontos	Orientações (de pós-graduação lato e stricto sensu?) em andamento	05 pontos
Integrar Núcleo de Pesquisa da EAAAC e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq	Máximo – 02 pontos	Participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto sensu na EAAAC, UFF e outras IES.	Máximo - 02 pontos
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Máximo – 03 pontos	Participar na organização de eventos científicos importantes para a Ensino e áreas afins	Máximo - 02 pontos
Orientar alunos de PIBIC	Máximo - 03 pontos	Participar de atividades de extensão desenvolvidas pela EAAAC	Máximo - 02 pontos
		Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas.	Máximo - 02 pontos
Publicação de capítulos de livros ou autoria de livros.	Máximo – 03 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EAAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

Integrar disciplina obrigatória na graduação	Máximo - 02 pontos	Parecerista ad hoc de Periódico	03 pontos
Integrar disciplina obrigatória no MPES	Máximo -02 pontos		
TOTAL	75 PONTOS	TOTAL	25 PONTOS

Observação: A Comissão se reserva o direito de reposicionar, conforme a análise dos perfis, a partir dos critérios de avaliação, as solicitações para atuação como permanente e colaborador(a).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	14/10/2020 até 19/10/2020 (até 23:59HS)
Entrega dos documentos	05/11/2020
Resultado da Análise	13/11/2020
Período de interposição de recursos para o Resultado da Análise	16/11/2020 (das 8:00 às 16:49hs)
Análise da interposição de recurso	17/11/2020
Resultado da Análise	18/11/2020 (16:00 horas)
RESULTADO FINAL	19/11/2020

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 174/2014 em seu Art. 3º, não será credenciado no Programa professor ou pesquisador que atue em mais do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS**

que 02 (dois) outros programas de PósGraduação stricto sensu reconhecidos pelas instâncias competentes do Ministério da Educação.

5.2 Os integrantes da Comissão de Recredenciamento serão avaliados pelo membro externo da Comissão.

5.3 Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Coordenação do MPES - pus.cme@id.uff.br.

5.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Recredenciamento, sendo a mesma soberana para a decisão do resultado final.

5.5 Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, aceitam os termos deste Edital.

Niterói, 13 de Outubro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

ANEXO A

Formulário de inscrição

Nome completo	
CPF	
Link do Currículo Lattes	
Orcid	
Telefone(s)	() ()
E-mail	1) 2)
Vínculo institucional	
Programas de pós-graduação onde já atua como docente	
Ano de conclusão do Doutorado	
Bolsas vigentes (se Bolsista de Produtividade do CNPq ou de outra agência, indicar modalidade e período de vigência)	1) 2) 3)
Estágio pós-doutoral (identificar	1) 2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

instituição e agência de fomento)	3)		
Forma de vínculo	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Visitante
Linha de pesquisa para a qual se candidata	<input type="checkbox"/> Linha 1 – Formação Pedagógica em Saúde		
	<input type="checkbox"/> Linha 2 – Educação Permanente no SUS		
Plano de Trabalho (título: subtítulo)			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

ANEXO B

Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes – 2017-2020

O Quadro de publicações relevantes representa o conjunto de publicações de destaque consideradas pelo(a) próprio(a) candidato no período 2017-2020. As referências devem seguir a NRB 6023 da ABNT

Itens	Quant.	Referência completa
Artigos científicos.	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Produtos Técnico/Tecnológico	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

	7	
	8	
	9	
	10	
Capítulos de livros	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Livros	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS

Comunicações publicadas em anais de eventos científicos	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
Outras produções relevantes	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA –
EEAAC PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE:
FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS**

ANEXO C

Plano de Trabalho

O plano de trabalho para os próximos quatro anos e deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa contendo Nome, Título, indicação do edital, Local e Data;
- b) Resumo/Apresentação das atividades desenhadas para o quadrienio (em até 250 palavras);
- c) Corpo da proposta incluindo atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de produção técnica, de publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, participação e publicação em eventos nacionais e internacionais entre outros) e de captação de financiamento para pesquisa; inserção social no contexto regional, nacional e internacional, relacionado com a área do programa, observando o macroprojeto das linhas de pesquisa do MPES;
- d) Recomenda-se que o(a) candidato(a) inclua no plano de trabalho a previsão de publicações e de ações (organização e participação em eventos, práticas pedagógicas e de impacto social), projetadas para sua participação no Programa, já identificando, quando for o caso, trabalhos “no prelo” ou submetidos ao longo de 2020.

* O plano de Trabalho não pode ultrapassar 15 páginas, incluindo capa e referências (caso tenha).